

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 66/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa L. C. Brancher & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.423.5580001-04. Objeto: a) Realinhamento de preços: Realinhamento de preços devido à planilha orçamentária desatualizada, uma vez que foi elaborada em maio de 2022 tendo como referência a tabela SINAPI. Dá-se ao presente termo o valor de R\$150.875,28 (cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais, vinte e oito centavos); b) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 29/10/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 90/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Maycon Ghizzi, inscrita no CNPJ sob o nº 29.266.406/0001-00. Objeto: Prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/11/2024 a 03/11/2025; b) Reajuste de valor: Para a execução da nova vigência, aplicar-se-á o índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (out/2023 - set/2024), em um percentual de 4,0911%, perfazendo um total de R\$11.241,84 (onze mil, duzentos e quarenta e um reais, oitenta e quatro centavos), R\$936,82 (novecentos e trinta e seis reais, oitenta e dois centavos) mensais; c) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 29/10/2024.

Contrato Administrativo nº 108/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa PROTEKTO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob N. 38.213.230/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, com locação de equipamentos. Valor: R\$9.516,00 (nove mil, quinhentos e dezesseis reais). Vigência: 01/11/2024 até 31/10/2025. Data da assinatura: 25/10/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 93/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Objeto: Prorrogação da vigência: 1 Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2024 à 08/11/2025; Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, o contratado manteve o valor inicial, qual seja, R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 29/10/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 99/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60. Objeto: Prorrogação da vigência: 1 Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2024 à 08/11/2025; Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, o contratado manteve o valor inicial, qual seja, R\$1.994,91 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais, noventa e um centavos). Data da assinatura: 29/10/2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d512361d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)